



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO 58/2013

Francisco José Pereira Luís, Vereador da Câmara Municipal de Sesimbra, **faz público:**

Admissão de Candidato a Atribuição de Licença para a Atividade de Guarda Noturno

1 – Nos termos do disposto no ponto 7 do Aviso nº 40/2013 do **Sr. Vereador Francisco José Pereira Luís**, e de acordo com o preceituado no nº 4 do art.º 8 do Regulamento sobre Licenciamento de Atividades Diversas, *“Findo o prazo para a apresentação das candidaturas, os serviços da Câmara Municipal por onde corre o processo elaboram, no prazo de 15 dias, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do processo de seleção, com indicação sucinta dos motivos de exclusão, Publicitando-a através da sua afixação nos lugares de estilo”*.

Findo o prazo para a apresentação de Candidaturas, informa-se que foi admitido como candidato único o Sr. Raul de Jesus Seromeno Pereira.

O presente aviso poderá ser consultado:

Na Câmara Municipal de Sesimbra, na Junta de Freguesia da Quinta do Conde e nas páginas da Internet em www.cm-sesimbra.pt ou em www.jf-quintadoconde.pt

Para conhecimento geral se publica o presente Aviso que será afixado nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, 14 de Maio de 2013.

O Vereador do Pelouro,

Francisco José Pereira Luís

